



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 44, de 13 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante** do Curso Superior Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Restinga do IFRS:

- Marcelo Machado Barbosa Pinto, matrícula nº 129771, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula nº 1328780, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Daniel Battaglia, matrícula nº 1806130, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Nilson Varella Rubenich, matrícula nº 3210057, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula nº 1330503, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS